



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.532, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/2023/PGE/DER CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER E O MUNICÍPIO DE CABIXI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 166.200,60 (cento e sessenta e seis mil, duzentos reais e sessenta centavos) destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0800 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0014.1.024 – Recuperação de Estradas Vicinais – Convênio Fitha

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 166.200,60

Fonte de Recursos: 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado

Ficha: 458

TOTAL.....R\$ 166.200,60

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial de 2025 conforme demonstrativo do anexo I, termo aditivo ao Convênio nº 101/2023/PGE/DER e extrato bancário, que passam a integrar esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 02 de abril de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1532	02/04/2026

ID: **318088**

CRC: **F5B7E4FE**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **02/04/2026 07:18:03** Finalização: **02/04/2026 07:23:50**

Processo



Documento



MD5: **126E081D696D837E52D58F7A5AEDF1A6**

SHA256: **0F0FBEEF36799B593CB28202F80BC0A6FBFAC333AA4AC0551C558A7F6BEFEB60**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/2023/PGE/DER CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER E O MUNICÍPIO DE CABIXI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	CABIXI	RO	02/04/2026 07:21:22
---	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	02/04/2026 07:21:36
------------------	---------------------

ANEXOS

Anexo 1 Termo Aditivo Fitha 2023	02/04/2026	318090
Anexo 2 Extrato Bancário - Fitha 2023	02/04/2026	318091

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

02/04/2026 08:43:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 318088 e o CRC F5B7E4FE.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE
Assessoria Administrativa - PGE-DERADM

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/2023/PGE/DER-RO, FIRMADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA E O MUNICÍPIO DE CABIXI/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO SEI Nº 0009.011392/2023-57

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, nomeado conforme Decreto de 30 de dezembro de 2022, DOE Edição 251, de 30 de dezembro de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04/04/2022.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CABIXI/RO, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**, regularmente empossado e no exercício do cargo (Id. 0057461567).

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº 101/2023/PGE/DER-RO**, que tem por objeto a **ampliação de metas** e a **prorrogação de prazo**, conforme pleiteado pelo Conveniente por meio do Ofício nº 138/SEMOSP/2025 (Id. 0065437403), da Justificativa Técnica (Id. 0067268154) e do Ofício nº 004/2026/SEMOSP (Id. 68312066). A prorrogação de prazo foi autorizada na Decisão do Concedente (Id. 69945872), com fundamento no Parecer nº 42/2026/DER-GAATEC (Id. 68933678). Quanto à ampliação de metas, esta foi analisada pelo setor técnico da Autarquia concedente, que se manifestou favoravelmente ao atendimento do pleito por meio da Análise nº 709/2025/DER-GAATEC (Id. 0063416770), em seguida, o gestor competente aprovou a ampliação de metas proposta no Plano de Trabalho (Id. 69848907), por meio da Decisão nº 239/2025/DER-GECON (Id. 67534308). Por fim, tendo como fundamento a manifestação Jurídica contida no Parecer nº 84/2026/PGE-DERADM (Id. 70003703), mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a **ampliação de metas** indicada no Plano de Trabalho de Id. 69848907, consistente na **recuperação da Linha Ribeiralta 12, com os serviços de limpeza lateral da vegetação, conformação da plataforma e execução de revestimento primário, com extensão de 9,60 Km**, a ser custeada pela utilização do saldo remanescente dos recursos repassados (R\$ 129.315,07) e dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos conveniados (R\$ 44.543,89), no **valor total** de



R\$173.858,96 (cento e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), nos termos da Planilha Orçamentária de Id. 0063412878;

CLÁUSULA SEGUNDA – O **valor global** do convênio passa a ser **R\$674.010,11** (seiscentos e setenta e quatro mil dez reais e onze centavos), montante este composto pelos seguintes elementos:

- o valor do **repass**e da Autarquia Concedente permanece em **R\$621.807,86** (seiscentos e vinte e um mil oitocentos e sete reais e oitenta e seis centavos), depositado na conta do convênio - Id. 0045413837;
- o valor da **contrapartida** financeira do Município Conveniente permanece **R\$7.658,36** (sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), depositado na conta do convênio - Id. 0058021285;
- o valor dos **rendimentos da aplicação financeira** a ser utilizado é de **R\$44.543,89** (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) (Id. 0063415963);

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica autorizada a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio até **10 de novembro de 2026** (240 dias a contar de 15/03/2026);

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER/RO

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Cabixi/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.
Visto pelo Procurador de Estado.

Visto é o ato administrativo unilateral em que a PGE atesta a legitimidade formal do convênio.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ascari de Almeida, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70099582** e o código CRC **F669F099**.





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	1 Termo Aditivo Fitha 2023	02/04/2026

ID: **318090**

CRC: **C5D2F19C**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **02/04/2026 07:22:57** Finalização: **02/04/2026 07:22:57**

Processo



Documento



MD5: **E06C320FFB5BA8E25AC543419F7CFD46**

SHA256: **8AF0D03C3ED09FB79546F07189881DA4A2EDDAB91249209C4A24F2B8958FB1B7**

Súmula/Objeto:

Anexo a Lei Municipal nº 1.532/2026

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 1532	02/04/2026	318088
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 318090 e o CRC C5D2F19C.



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 3998-5
Conta 13910-6 MUNICIPIO DE CABIXI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	187.187,94			129.064,075332		
31/12/2025	SALDO ATUAL	188.959,74			129.064,075332		129.064,075332

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	187.187,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.771,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.771,80
SALDO ATUAL =	188.959,74

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J3823560 ELIONAI GONCALVES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

ANEXO

Identificação/Número

EXTRATO

Data

23/03/2026

ID: **313118**

CRC: **CD5C14C4**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Cristiani Martins Dalecio**

Criação: **23/03/2026 12:17:34** Finalização: **23/03/2026 12:17:34**

Processo



Documento



MD5: **1444779BA83DEDB5CB0B45C2B8D8FC51**

SHA256: **149C9F3E9528502A47BA7F8559B0E3D89B5DAF62D2A4DAA6717E5080ED54DF71**

Súmula/Objeto:

CONVENIO

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 114

23/03/2026

313116

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 313118 e o CRC CD5C14C4.





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	2 Extrato Bancário - Fitha 2023	02/04/2026

ID: 318091	Processo	Documento
CRC: 2038EE75		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 02/04/2026 07:22:57	Finalização: 02/04/2026 07:22:57	

MD5: **1E093ADE95808DF5AF388A5F5EB3311B**
SHA256: **664F4B16B6618D0B67D5008B80A78E2D304142BE16E8A243DF914C0F5ACB4613**

Súmula/Objeto:
Anexo a Lei Municipal nº 1.532/2026

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 1532	02/04/2026	318088
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 318091 e o CRC 2038EE75.